


|   |   |   |
|---|---|---|
|  | <b>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE<br/>MEIO AMBIENTE E<br/>DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b><br><br><b>PARECER ÚNICO</b> | <b>Data: 21/01/2009</b><br><b>Folha: 1/11</b> |
|---|---|---|


|   |                      |
|---|----------------------|
| <b>PARECER ÚNICO Nº 05 /2008(SUPRAMNM)</b>                |                      |
| Indexado ao(s) Processo(s) Nº:<br>00211/2004/001/2004     |                      |
| Tipo de processo:<br><b>LICENCIAMENTO AMBIENTAL ( X )</b> | Auto de Infração ( ) |

**1- Identificação:**

|  |  |   |   |                           |
|--|--|---|---|---------------------------|
| Empreendedor (nome completo):<br><b>AGROPECUÁRIA CARAVELAS LTDA.</b>   |  | CNPJ / CPF:<br><b>04.410.966/0001-58</b>                  |   |                           |
| Empreendimento (Nome Fantasia):<br><b>AGROPECUÁRIA CARAVELAS LTDA.</b>   |  |   |   |                           |
| Município:<br><b>BURITIZEIRO</b>   |  |   |   |                           |
| Atividade predominante:<br><b>CULTURAS ANUAIS</b>  |  |   |   |                           |
| Código da DN e Parâmetro:<br>Atividade.....: G-01-03-1 - Culturas anuais, excluído a olericultura<br>Área útil (ha).....: 380,00 |  |   |   |                           |
| Atividade.....: G-02-10-0 - Criação de ovinos, bovinos corte e búfalos de corte (extensivo)<br>Quantidade (cabeças).....: 1000   |  |   |   |                           |
| Coordenadas Geográficas:   |  |   |   |                           |
| Datum:   | <input checked="" type="checkbox"/> SAD 69 | <input type="checkbox"/> WGS 84                           | <input type="checkbox"/> Córrego Alegre |                           |
| Fuso:  | <input type="checkbox"/> 22°               | <input checked="" type="checkbox"/> 23°                   | <input type="checkbox"/> 24°            |                           |
|  | Meridiano                                  | <input type="checkbox"/> 39°                              | <input checked="" type="checkbox"/> 45° |                           |
|  |  |   | <input type="checkbox"/> 51°            |                           |
| Formato<br>Lat/Lon:  | Latitude: S 8091009                        |   | Longitude: W 570452                     |                           |
|  | Grau: 17                                   | Min: 38   | Seg: 16                                 | Grau: 45 Min: 03 Seg.: 04 |
| Porte do Empreendimento:<br>Pequeno ( ) Médio ( X ) Grande ( )   |  | Potencial Poluidor:<br>Pequeno ( ) Médio ( X ) Grande ( ) |   |                           |
| Classe do Empreendimento:<br><b>CLASSE 3 - DN 74/2004</b>  |  |   |   |                           |
| Fase do Empreendimento:<br><b>LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA - LOC.</b>   |  |   |   |                           |
| Localizado em UC (Unidades de Conservação)?<br><input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim⇒⇒⇒           |  |   |   |                           |
| Corpo D'água mais próximo: <b>Córrego do Cedro</b>   |  |   |   |                           |
| Bacia Hidrográfica Estadual:   |  |   |   |                           |
| Bacia Hidrográfica Federal: <b>RIO SÃO FRANCISCO.</b>  |  |   |   |                           |

**2 - Histórico:**

|   |  |                           |
|---|--|---------------------------|
| Vistoria:<br><input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Sim | Relatório de Vistoria Nº:<br><b>012/2008</b> | Data:<br><b>13-8-2008</b> |
| Notificações Emitidas Nº:   | Advertências Emitidas Nº:                    | Multas Nº:                |



### 3 - Introdução:

O presente Parecer trata-se da análise do requerimento de Licença de Operação Corretiva PA 211/2004/001/2004 para a empresa **AGROPECUÁRIA CARAVELAS**, cuja atividade principal é o cultivo de culturas anuais (milho, feijão, sorgo e soja). O empreendimento encontra-se instalado na zona rural de Buritizeiro, estando em operação desde 2001.

### 4 - Controle Processual:

O empreendedor, conforme acima mencionado, requereu Licença de Operação Corretiva para as atividades de culturas anuais (milho, feijão, sorgo e soja) e criação de gado praticadas na zona rural do Município de Buritizeiro, sendo que esta última atividade não está sendo atualmente desenvolvida na propriedade. Assim o presente parecer discorre apenas sobre as atividades de culturas anuais, ficando o empreendedor obrigado em momento posterior a adequar-se ambientalmente para a atividade de criação de bovinos, conforme já relatado em ofício encaminhado a SUPRAM/NM colacionado as fls. 301.

Segundo disposição do art. 14 do Decreto n.º 44.844 25 de junho de 2008: "O empreendimento ou atividade instalado, em instalação ou em operação, sem a licença ambiental pertinente deverá regulariza-se obtendo LI ou LO, em caráter corretivo, mediante a comprovação de viabilidade ambiental do empreendimento".

Oportunamente, esclarece que a Licença de Operação Corretiva não engloba as três fases previstas pelo procedimento legal, qual seja a licença prévia, a licença de instalação e, finalmente, a licença de operação.

Nesse diapasão, após as análises técnica e jurídica restou demonstrado a viabilidade ambiental do empreendimento, uma vez que o empreendimento possui reserva legal devidamente averbada no cartório de registro de imóveis; certidão de registro de uso de água expedido pela ANA para a captação no rio São Francisco e provação da SUPRAM/NM para a captação no córrego do Cedro. Ademais os autos do processo contempla os documentos necessários e exigidos legalmente para a atividade em comento.

Assim, sugerimos o deferimento do pedido de LOC para o empreendimento AGROPECUÁRIA CARAVELAS para as atividades de culturas anuais, pelo prazo de 06 (seis) anos com a obediência as condicionantes estabelecidas.

Ressaltamos por fim a previsão contida no § 4 do art. 14 do Decreto 44.844/08 que prescreve "a possibilidade de concessão de LI e de LO, em caráter corretivo, não desobriga os empreendimentos e atividades considerados efetiva ou potencialmente poluidores, bem como os que possam causar degradação ambiental, de obterem o prévio licenciamento ambiental, nem impede a aplicação de penalidades pela instalação ou operação sem a licença competente (...)". Assim, a licença ambiental em apreço não dispensa nem substitui a obtenção pelo requerente, de outras licenças exigíveis nos termos da legislação em vigor.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

## 5 – Discussão:

Para análise desse processo de licenciamento ambiental foram utilizadas informações apresentadas no Relatório de Controle Ambiental (RCA), no Plano de Controle Ambiental (PCA), bem como nas vistorias técnicas e informações complementares solicitadas pela SUPRAMNM.

No RCA foram apresentadas informações a respeito da caracterização da área de entorno do empreendimento, cujos dados dão ênfase aos aspectos geográficos, demográficos, sócio-econômicos e de infra-estrutura do município, contemplando seus aspectos ambientais.

A empresa está localizada na Bacia Hidrográfica Federal do São Francisco e está inserida na zona rural do município de Buritizeiro. O tipo de atividade desenvolvida e o local de instalação do empreendimento estão em conformidade com as leis e regulamentos administrativos do município conforme Declaração da Prefeitura Municipal.

### 5.1 – Caracterização do Empreendimento:

A **AGROPECUÁRIA CARAVELAS** possui uma área total de 2648,45 ha, sendo a área explorada de 594 ha destinada as culturas anuais de sequeiro e 764 ha destinada as culturas anuais irrigadas contando com uma área de reserva legal de 529,69 ha e 181,44 ha de área de preservação permanente. A atividade principal do empreendimento são culturas anuais (milho, feijão, soja, sorgo e arroz). As áreas de pastagens são formadas por brachiário e brachiaria decumbens. Com relação ao rebanho bovino mesmo tendo solicitado a regularização ambiental desta atividade, no momento o empreendedor não tem a intenção de desenvolvê-la na propriedade.

A propriedade se situa a aproximadamente 40 km do município de Buritizeiro, sendo banhada pelo Rio São Francisco e os seguintes cursos d'água córrego do Cedro e córrego Sobrado.

O empreendimento conta com a colaboração de 09 funcionários sendo que na época da safra este número pode chegar a 50 funcionários, trabalhando de segunda a sexta de 8 horas e aos sábados de 4 horas. A energia elétrica utilizada no empreendimento é fornecida pela CEMIG, com água consumida no empreendimento uma captação no rio São Francisco e outra no córrego do Cedro a água utilizada para consumo humano é proveniente de uma cisterna.

A Agropecuária Caravelas conta com 1 casa sede e 7 casas de colonos, 1 cantina, 1 alojamento, 1 galpão para armazenamento de insumos, oficina mecânica, lavador de veículos e posto de abastecimento. O empreendimento conta ainda com 1 curral. As cercas internas e externas são de arame liso em cinco fios. Os insumos utilizados no processo produtivo são: sementes, adubos, herbicidas, inseticidas, etc.

*[Handwritten signatures and initials]*

Dentre as máquinas e equipamentos utilizados no processo produtivo citaremos os principais:

| MAQUINAS/EQUIPAMENTOS | QUANTIDADE |
|-----------------------|------------|
| Tratores de pneu      | 07         |
| Rocadeira             | 01         |
| Pulverizado           | 02         |
| Adubadeira            | 03         |
| Sulcador              | 03         |
| Pulverizador          | 03         |
| Tanque de combustível | 01         |

A relação das máquinas e equipamentos utilizados no processo produtivo estão descritos na página 38 do RCA.

As espécies utilizadas na atividade são milho, feijão, sorgo e soja. Estas espécies são plantadas em sistema de rotação de culturas, tendo suas principais etapas de cultivo descritas a seguir:

Pré-plantio: neste período é feita manutenção das máquinas e equipamentos. Uso de herbicida para dessecar as plantas daninhas.

Plantio: feito através da técnica de plantio direto, onde não escarifica o solo. Quando uma determinada gleba for plantada por três anos consecutivos, normalmente se realiza a aração para a descompactação do solo.

Pós-Plantio: realizando o tratamento fitossanitário utilizando herbicidas, inseticidas e fungicidas.

Colheita: toda mecanizada através de colheitadeiras. A colheita é feita deixando os restos culturais na lavoura.

Na fazenda atualmente não há atividade de criação de bovinos. As áreas de pastagens, onde a espécie predominante é a brachiarão e brachiaria decumbens, estão em pousio até que se retome a atividade, sem previsão para a retomada, ainda que haja sido citado que existe essa atividade na propriedade.

#### 5.1.1. Da Utilização dos Recursos Hídricos

O empreendimento conta com 3 cursos d'água sendo Rio São Francisco, córrego do Cedro e córrego Sobrado. É outorgada captação de água do Rio São Francisco, pela Agência Nacional das Águas - ANA, através da portaria n.º 681/2004 válida até 03/12/2009, cuja vazão outorgada é de 3.600,00 m<sup>3</sup>/h. Concomitante ao licenciamento foi solicitado pedido de outorga de captação superficial no córrego do Cedro com vazão outorgada de 0,02 m<sup>3</sup>/s com tempo de captação de 15 horas por dia.

#### 5.1.2 Meio Biótico

##### 5.1.2.1- Fauna

A nível regional a fauna se caracteriza pela presença de animais de pequeno e médio porte. A propriedade possui área de preservação permanente e reserva legal que são compostas por espécies nativas.

Dentre as espécies mais importantes a nível regional, podemos destacar as seguintes:

Rato do mato, Rato do chão, Capivara, Raposa, Cutia, Mico, Tatu, Gavião, Pica Pau, Bem te vi, Sabiá, João de barro, Garrincha, Maritaca, Pássaro preto, Perdiz, Marreco, Garça, Saracura, Martim Pescador, Jararaca, Cascavel, Coral, Cobra cipó, Lambari, Mandi, Traira, Piau, dentre outros.

#### 5.1.2.2- Flora

A vegetação atual predominante na área da Agropecuária Caravelas Ltda. é caracterizada por biótipos naturais: vegetação natural de cerrado (campo cerrado) nas áreas de reserva legal; veredas nas áreas de preservação permanente e biótipos artificiais representadas pelas pastagens, culturas anuais sob sequeiro e irrigado (milho, soja, feijão, sorgo e arroz).

Dentre as espécies mais importantes a nível regional, podemos destacar as seguintes:

Barbatimão, Cabiúna do cerrado, Pequizeiro, Pau Santo, Tamboril do cerrado, Jatobá do cerrado, Embiruçu, Jacarandá, Muricis dentre outros.

#### 5.1.3- Meio Físico

##### 5.1.3.1- Clima

O clima predominante é o tropical, próprio da depressão São Franciscana, com chuvas de verão e invernos secos. A precipitação média é de 1145,5 mm, em 30 anos, com duas estações distintas.

A temperatura média anual de 23,2°C, em 30 anos, sendo de 30,6°C a média das máximas e de 17°C a média das mínimas.

##### 5.1.3.2- Solos

Segundo visitas à propriedade, os solos encontrados são classificados como:

Latossolos vermelho amarelo (textura média) são profundos e bastante ácidos e pobres em nutrientes, contudo quando corrigidos e adubados tornam-se muito produtivos.

Areia quartzosa são profundos e praticamente desprovidos de nutrientes, sendo estes concentrados na matéria orgânica. Em função da fraca estrutura esses solos apresentam grande suscetibilidade à erosão e grande permeabilidade.

Solos aluviais desenvolvem-se sobre sedimentos aluviais associados às planícies das principais drenagens da região, apresentando granulometria arenosa e horizonte A bem desenvolvido.

Hidromórficos (encontrados próximos aos leitos) solos com horizonte A bem desenvolvido e por apresentarem processos de redução de Fe em ambientes com elevada atividade de água e baixa drenagem. Ocorrem em torno de drenagens e pequenos córregos associados ao afloramento do lençol freático.

#### 5.1.4- Autorização para Exploração Florestal

No empreendimento, não ocorrerá nenhum tipo de intervenção na área de vegetação nativa.

#### 5.1.5- Reserva Legal

O empreendimento conta com uma área de 529,69 ha de reserva legal devidamente averbada e cercada, dividida em oito áreas.

*[Handwritten signatures and initials]*

## 5.2 – Impactos Identificados:

Avaliação de impactos ambientais é um instrumento de política ambiental, formado por um conjunto de procedimentos, capaz de assegurar, desde o início do processo, que se faça um exame sistemático dos impactos ambientais de uma ação proposta e de suas alternativas. Esta definição evidencia que a avaliação de impactos ambientais subsidia o processo de tomada de decisão e se atem às ações propostas - políticas, planos, programas e novas tecnologias.

### Impacto sobre a flora e fauna:

Os principais impactos são datados da época de implantação das atividades, principalmente na limpeza da área para a implantação das áreas de plantio pelos proprietários anteriores. No caso da Fauna, esse impacto foi mais significativo na época da implantação do empreendimento.

### Impacto sobre o solo e corpos d'água:

Dentre os impactos sobre o solo ocasionado pelo plantio das culturas mencionadas anteriormente pode-se citar a erosão de solos pelo preparo de solo, contaminação por defensivos agrícolas, compactação dos solos pelo trânsito de máquinas e implementos, dentre outros. Quanto aos impactos nos recursos hídricos citam-se a contaminação de cursos d'água com defensivos agrícolas e fertilizantes e o assoreamento de cursos d'água pelo processo erosivo, dentre outros.

Ressalta-se que os impactos sobre o solo e sobre os recursos hídricos são provenientes principalmente dos efluentes produzidos nos locais onde são realizados os abastecimentos, na oficina mecânica (troca de óleos e filtros), no lavador de máquinas e equipamentos, da água de esgoto gerada pelas residências (fossas negras).

### Impacto atmosférico e sonoro:

Nas atividades executadas verifica-se a emissão de materiais particulados (pó e poeira) nas estradas que servem para escoar a produção agrícola e na época de preparo do solo para plantio, além das áreas de pastagens pela movimentação dos animais.

O impacto sonoro é pouco significativo devido à localização do empreendimento na zona rural, o ponto de maior impacto é o funcionamento das máquinas agrícolas.

### Impacto sobre o meio antrópico:

Podemos classificá-lo como positivo pois ocorreu geração de divisas para o município de Buritizeiro é de grande importância para o desenvolvimento regional.

No empreendimento quando falam em processo produtivo das culturas, querem ressaltar que as atividades da Agropecuária Caravelas Ltda. buscam sempre uma produção tecnificada em sintonia com as questões ambientais. Além disso, antes de iniciar qualquer construção de benfeitorias, procurar-se-á o empreendimento em adequar-se às normas ambientais do Estado de Minas Gerais para uma breve implantação já adequada a estas normas.

*[Handwritten signatures and initials]*

### Impactos na sede:

Na propriedade existe a emissão de lixo doméstico proveniente das casas de colonos, sede, refeitório e alojamentos, além de outros resíduos gerados pela oficina mecânica, sendo que atualmente parte desses resíduos está sendo encaminhado até uma fossa localizada dentro da propriedade. Também há a geração de embalagens vazias de defensivos agrícolas.

### **5.3 – Medidas Mitigadoras:**

As medidas mitigadoras descritas a seguir são propostas visando à proteção dos recursos naturais (água, ar, solo, flora e fauna) da propriedade bem como a integridade física dos indivíduos que laboram nela. As propostas deverão ser cumpridas pelo empreendedor em todas as áreas onde forem necessárias, ou seja, não somente em áreas de exploração agrícola, mas em toda a propriedade objetivando a continuidade e sustentabilidade do processo produtivo.

#### Flora e Fauna

As recomposições de alguns pontos estratégicos de áreas de preservação permanente, bem como a averbação de reserva legal (que já foi realizada), podem reduzir tais impactos.

Para a Fauna, em trabalhos de campo foi observado que ocorrerá estabilização de tais impactos, com a recomposição das áreas de preservação permanente, com uso de algumas espécies frutíferas da região.

#### Solos e corpos d'água

Para minimizar esses impactos a adoção do sistema de plantio direto como medida de evitar-se a movimentação do solo e prevenção de erosão laminar e eólica, bem como a utilização correta de defensivos agrícolas deve ser praticada para evitar a contaminação do solo e da água. Além disso a recomposição de áreas de preservação permanente é de suma importância.

Outra forma de minimização dos impactos é a construção de canaletas de alvenaria no entorno dos setores de risco de contaminação, além de caixas separadoras de óleos/graxas e água, a devida disposição dos resíduos (restos de culturas) nas áreas de plantio e a futura construção de fossas sépticas, seguindo orientações dos projetos constantes no PCA – Plano de Controle Ambiental.

Serão também recomendadas análises periódicas de amostras de águas que abastecem a propriedade, objetivando controlar tais impactos onde poderá ser verificada a adequação de tais cursos d'água a DN COPAM 10/86, de acordo com recomendações descritas no PCA.

#### Atmosférico e sonoro:

Como se trata de zona rural e atividade 100% agropecuária não significativa em movimentação de terra, o sistema de controle de tais partículas é a deposição.

Como prevenção sonora, deverá ser realizada manutenção periódica dos equipamentos fixos e móveis, verificando o funcionamento dos silenciadores dos motores e é recomendado também o uso de protetores auriculares, principalmente pelos operadores de máquinas.

*[Handwritten signatures and initials]*

Resíduos na sede:

Torna-se necessária a correta destinação dos resíduos, sendo assim, será realizada a separação de todo o lixo por meio de coleta seletiva e disposição em local específico para esse fim. A partir de então os papeis, vidros, metais e plásticos além dos resíduos de constituição orgânica (das residências e refeitório) e demais materiais descartados na oficina mecânica (filtros, estopas utilizadas e etc) serão levados para o aterro sanitário da cidade de Buritizeiro. Os pneus descartados e inutilizados serão devolvidos para os revendedores da região para a sua adequada destinação final. Com relação às embalagens de defensivos agrícolas, serão devidamente preparadas e armazenadas para sua posterior devolução aos fabricantes/revendas de defensivos de onde foram adquiridos.

**6 – Conclusão:**

As documentações e estudos constantes do processo de licenciamento ambiental, nos permitem afirmar que as medidas mitigadoras propostas são consideradas adequadas devendo ser obedecidas e o monitoramento ambiental deverá ser realizado.

Diante dessas considerações, este parecer é favorável à concessão da Licença de Operação em caráter Corretivo (LOC) para o empreendimento **AGROPECUÁRIA CARAVELAS** para as atividades de culturas anuais, localizado no município de Buritizeiro, com validade de 6 anos, mediante o cumprimento do disposto nos anexos I e II.

**7 - Parecer conclusivo:**

Favorável a concessão da Licença Ambiental: (  ) Sim (  ) Não

**8 - Validade da Licença:** 6 (seis) anos.

*[Handwritten signatures and initials]*



**Anexo I**

| Itens | Descrição da Condicionante  | Prazo para implantação      | Fase do Licenciamento |
|-------|---|-----------------------------|-----------------------|
| 01    | Implantar sistema de tratamento dos efluentes líquidos, conforme proposta apresentada.  | 180 dias*                   | LOC                   |
| 02    | Apresentar cópia do receituário agrônomico e a comprovação da destinação final das embalagens de agrotóxicos conforme legislação vigente.   | Anual*                      | LOC                   |
| 03    | Apresentar diagnóstico das áreas de preservação permanente e caso seja constatada a degradação ambiental, deverá ser apresentado um plano de recuperação de áreas degradadas e respectivo cronograma de execução. | 180 dias*                   | LOC                   |
| 04    | Implantar as adequações do tanque aéreo de combustíveis e área de lavagem de veículos, conforme proposta apresentada.   | 180 dias*                   | LOC                   |
| 05    | Instalar programa de auto-monitoramento, conforme Anexo II  | Durante vigência da Licença | LOC                   |
| 06    | Apresentar relatório de comprovação da execução das medidas/condicionantes, acompanhado de relatório fotográfico  | 180 dias*                   | LOC                   |
| 07    | Proceder cadastro de uso insignificante da cisterna existente   | 30 dias*                    | LOC                   |

(\*) Contado a partir da data de concessão da Licença de Operação Corretiva.

*[Handwritten signatures and initials]*

**ANEXO II  
PROGRAMA DE AUTOMONITORAMENTO  
ESPÍRITO SANTO AGROPECUÁRIA PROCESSO COPAM 00253/2004/001/2004.**

**1. Efluentes Líquidos Sanitários, Industriais e Oleosos**

| Local de amostragem  | Parâmetro   | Frequência    |
|--|---|---------------|
| Entrada e saída dos 24 conjuntos tanque séptico/filtro anaeróbio.                | pH, temperatura, vazão média diária, sólido em suspensão, sólido sedimentáveis, óleos e graxas, detergentes, DBO e DQO. | Semestral. ** |
| Entrada e saída da caixa separadora de água e óleo (CSAO).                       | pH, temperatura, vazão média diária, sólido em suspensão, sólido sedimentáveis, óleos e graxas, detergentes, DBO e DQO. | Semestral. *  |
| A jusante e a montante dos pontos de captação nos córregos Sobrado e Cedro (***) | pH, temperatura, sólidos sedimentáveis, DQO, DBO, nitrogênio amoniacal, nitrato, fósforo e OD.                          | Semestral. *  |

(\*) Contado a partir da data da Revalidação da Licença de Operação.

(\*\*) Primeiro relatório deverá ser enviado 90 dias após a implantação do novo sistema de tratamento de esgoto sanitário.

(\*\*\*) Justificar tecnicamente, no primeiro relatório, a distância tomada à jusante

**2. Análise de solos**

| LOCAL                                    | PARÂMETRO  | FREQUÊNCIA |
|--|--|------------|
| No local onde está implantada a cultura. | Fertilidade do solo, através de análise físico-químico anual nas profundidades de 0-20 cm, 20-40 cm, avaliando as seguintes características: Textura, pH, matéria orgânica, fósforo assimilável, cálcio, magnésio, alumínio, hidrogênio+alumínio, soma de bases trocáveis, CTC-Efetiva, CTC-Total, índices de saturação de bases e de alumínio, enxofre, bem como os micronutrientes (ferro, zinco, cobre, manganês e boro). | Anualmente |

**Relatórios:** Enviar anualmente até o dia 10 do mês subsequente, os resultados das análises efetuadas. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises.

*[Handwritten signatures and initials]*

### 3. Resíduos Sólidos

- Deverão ser enviadas semestralmente a SUPRAMNM planilhas mensais de controle da geração e disposição dos resíduos sólidos gerados, contendo, no mínimo, os dados do modelo abaixo, bem como a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações:

| Resíduo     |        | Taxa de geração período | de no | Transportador (nome, endereço, telefone) | Empresa receptora (nome, endereço telefone) | Forma de disposição final (*) |
|-------------|--------|-------------------------|-------|--|---|-------------------------------|
| Denominação | Origem |                         |       |  |   |                               |
|             |        |                         |       |  |   |                               |

\*prazos contados a partir da concessão da licença.


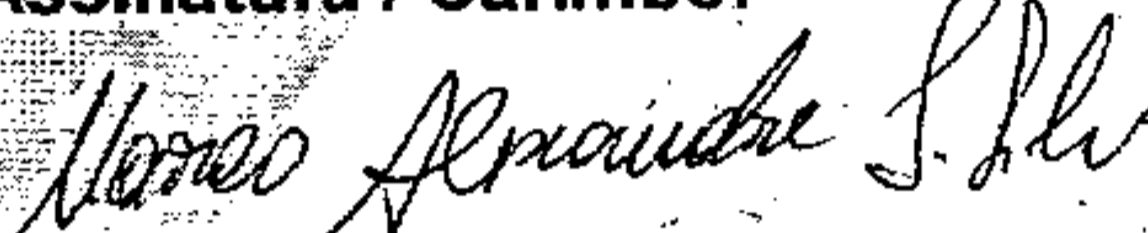


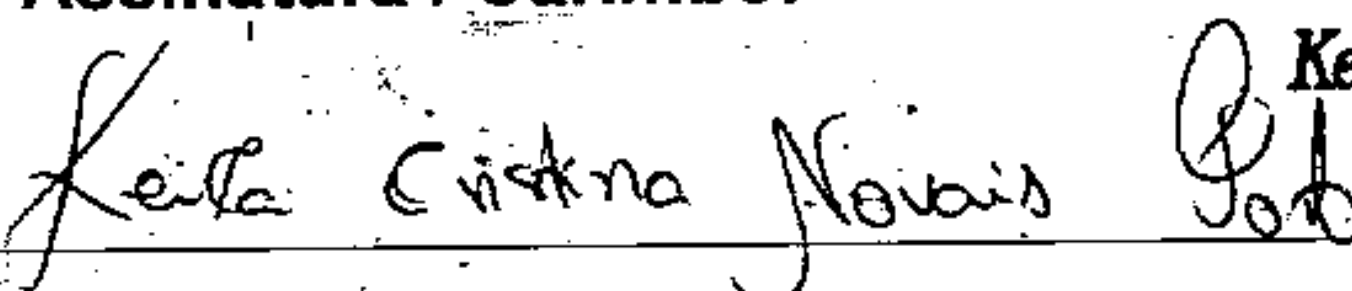
- (\*) 1 - Reutilização.  
2 - Reciclagem.  
3 - Aterro sanitário.  
4 - Aterro industrial.  
5 - Incineração.  
6 - Co-processamento.  
7 - Aplicação no solo.  
8 - Estocagem temporária (informar quantidade estocada).  
9 - Outras (especificar).

- Em caso de alterações na forma de disposição final de resíduos, a empresa deverá comunicar previamente a SUPRAMNM, para verificação da necessidade de licenciamento específico;
- As notas fiscais de vendas e/ou movimentação de resíduos deverão ser mantidas disponíveis pelo empreendedor, para fins de fiscalização;
- As doações de resíduos deverão ser devidamente identificadas e documentadas;
- As doações de resíduos deverão possuir anuência prévia do órgão ambiental;
- Fica proibida a destinação dos resíduos sólidos e oleosos, considerados como Resíduos Classe 1, segundo a NBR 10.004/2004, em lixões, bota-fora e/ou aterros sanitários, devendo o empreendedor cumprir as diretrizes fixadas pela DN COPAM 07/81, e a Resolução CONAMA 362/05 em relação ao óleo lubrificante usado;
- O empreendedor deverá cumprir o disposto nas normas ambientais e técnicas aplicáveis para resíduos sólidos, enquadrados nas Classes 2 e 3 segundo a NBR 10.004/2004, em especial a Deliberação Normativa COPAM nº 07/81, Resolução CONAMA nº 307/2002 e NBR 13896/97;
- Havendo no empreendimento a atividade de borracharia, deverá ser obedecido o disposto na Resolução CONAMA 258/99.

**IMPORTANTE:** OS PARÂMETROS E FREQUÊNCIAS ESPECIFICADAS PARA O PROGRAMA DE AUTOMONITORIZAÇÃO PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES A CRITÉRIO DA ÁREA TÉCNICA DA SUPRAM-NM, FACE AO DESEMPENHO APRESENTADO PELOS SISTEMAS DE TRATAMENTO.

*[Handwritten signatures and initials]*

**8. Data / Responsabilidade Técnica:**

|  |  |
|--|--|
| Data: Montes Claros, 17 de Dezembro de 2008. |  |
| Superintendente:                             | Assinatura / Carimbo:<br><br>Laís Fonseca dos Santos<br>Superintendente Regional<br>Norte de Minas - LSE/MAD<br>Masp: 1043816-6 |
| Responsável pelo Setor Técnico:              | Assinatura / Carimbo:<br>  |
| Gestor do processo:                          | Assinatura / Carimbo:<br><br>Marco Alexandre S. Silva<br>Consultor Técnico<br>Supram Norte de Minas                           |
| Chefe do Núcleo Jurídico da SUPRAM/NM        | Assinatura / Carimbo:<br><br>Yuri Rafael de Oliveira Trovão<br>Chefe do Núcleo Jurídico<br>da SUPRAM - NM,<br>INPRO, SINCETRO |
| Téc 03:                                      | Assinatura / Carimbo:<br><br>Eduardo Maia Valério<br>Analista Ambiental - SUPRAM NM<br>CREA-MS 5361/D                         |
| Téc 04:                                      | Assinatura / Carimbo:<br><br>Keila Cristina Novais Porto<br>ANALISTA AMBIENTAL<br>SUPRAM - NM                                 |